



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0014, DE 01 DEZEMBRO DE 2017.

Denomina de Rua João Ribeiro Alves uma via sem denominação oficial, localizada no Uruaú, distrito de Sucatinga, conforme croqui em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Ribeiro Alves uma via sem denominação oficial, localizada no Uruaú, distrito de Sucatinga, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

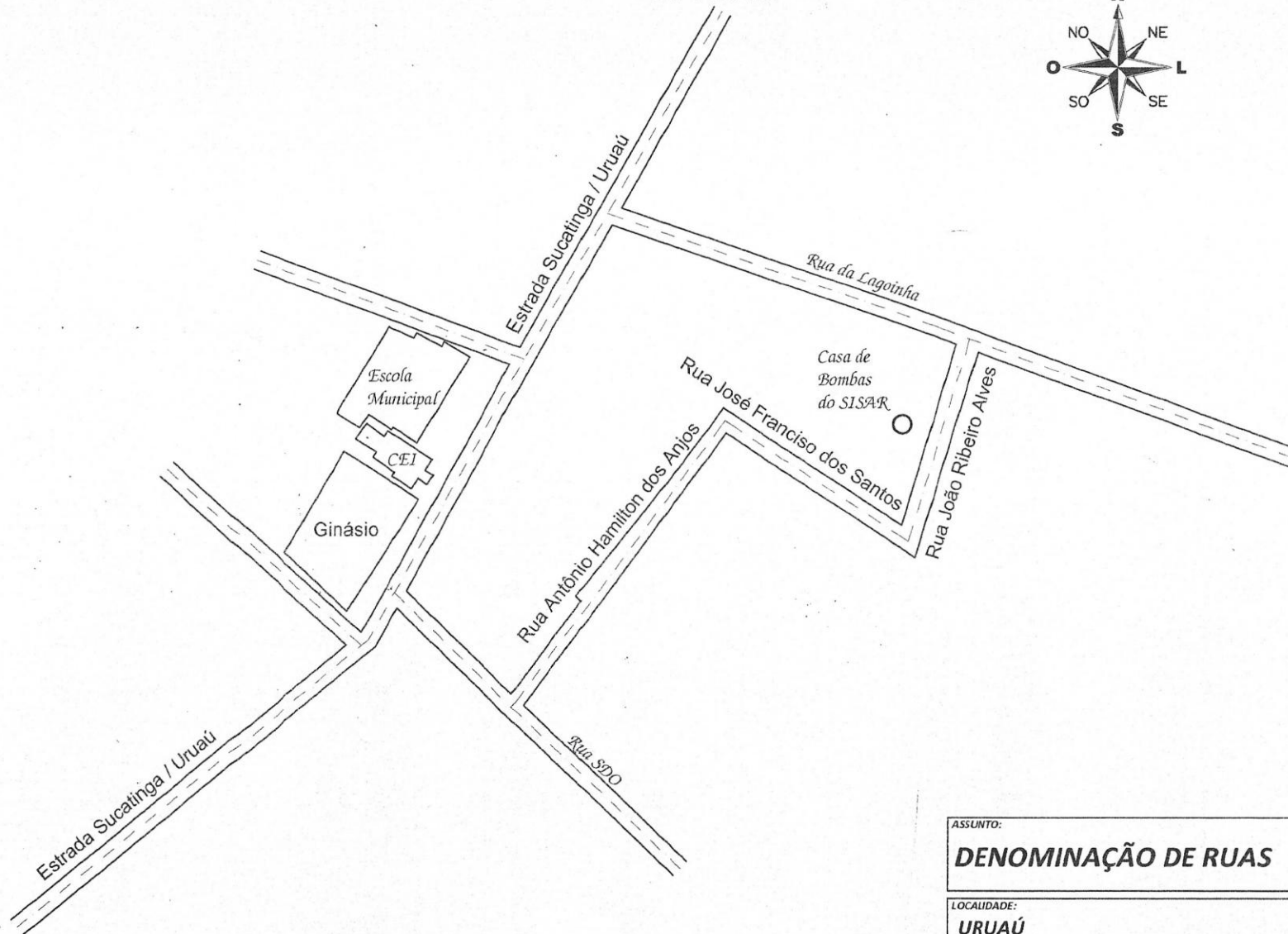
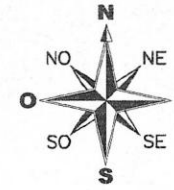
Paço da Câmara Municipal de Beberibe, em 01 de dezembro de 2017.


JOAQUIM JOSÉ NETO (Joaquim do Uruaú)
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 01/12/2017

PRESIDENTE

URUAÚ



SUCATINGA

01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM / ESCALA

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUAS	
LOCALIDADE: URUAÚ	PRANCHA (A3): 01/01
DISTRITO: SUCATINGA	DATA: DEZ/2017
CONTEÚDO: 01-PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: S/E
	DESENHO: ...
	REVISÃO: _____